



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2962/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memo. IF-DEGES/N.º258/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 31 de outubro de 2018,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Luís Felipe Costa Cunha** e, como seu substituto, o servidor **Ana Paula Vaz Albano** para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito do **Câmpus Santana do Livramento** do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços de Vigilância e Segurança Armada**. Processo n.º **23163.000748./2015-30**, Contrato n.º **02/2016**, empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº **2052/2018**.

Pelotas, 31 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/11/2018 01:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7017

Código de Autenticação: 8a35a6a963

